

Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA E ZELADORIA - TERCEIRIZADO (44 HORAS):

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
04º	2409282	JANE DE MELLO CACERES

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 26 de novembro de 2025.

Eric Douglas Neto Dandolini
Supervisor Departamento Pessoal

Farmácia do IPAM

RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2025

A Farmácia Do IPAM S.A., torna público que a Dispensa de Licitação 19/2025, objeto: Contratação de Serviços para Realização de Inventário de Estoque para a Farmácia do IPAM S.A., conforme condições e exigências do Termo de Referência, está disponível no site www.farmaciaipam.com.br, no link Transparência. Informações: (54) 4009-7734 em dias úteis, das 9h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

Poder Legislativo

SÚMULA DE CONTRATO

Contratado: COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.

Objeto: Termo de Quitação (Indenização) ao Contrato Nº 298/2020, para pagamento por indenização referente a continuidade na prestação dos serviços contratados de outsourcing para cópia, impressão e digitalização, contemplando a locação de equipamentos e incluindo o fornecimento de suprimentos necessários para sua operacionalização, instalação, manutenção, treinamento e assistência técnica especializada, prestado à Câmara Municipal de Caxias do Sul.

Valor: R\$ 2.129,29 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

Processo Administrativo: 09/2025

Vereador Lucas Caregnato
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.